

matricula
86.294


ficha
01

Poá, 28 de setembro de 2018

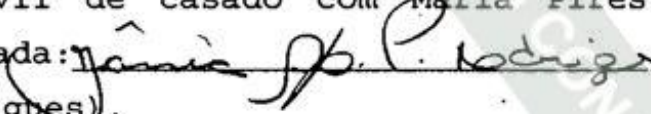
IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Dom Pedro I, constituído de parte do lote 20 da quadra 22, da Vila Julia, em perímetro urbano deste Município de Poá, medindo 1,50m de frente, por 50,80m da frente aos fundos, confrontando de um lado com propriedade de Osmar D'Avila e sua mulher Maria Pires D'Avila, de outro lado com propriedade de Idalina Bentes Pimentel e nos fundos com propriedade de Ambrosio Cirilo Gonçalves.

PROPRIETÁRIOS: OSMAR D'AVILA, brasileiro, ferroviário, RG nº 572.845-9-SSP/SP, CPF/MF nº 055.044.148-49, e sua mulher MARIA PIRES D'AVILA, brasileira, de prendas domésticas, RG nº 1.449.962-9-SSP/SP, CPF/MF nº 277.497.168-31, casados em 03/09/1938, residentes e domiciliados neste Município de Poá-SP, na Vila Júlia.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: Transcrição nº 4.090, de 22/11/1973, deste R.I. de Poá-SP.

A Substituta Designada: 
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues)

Av.01/86.294 - Em 28 de setembro de 2018 - ÓBITO.

À vista da certidão de registro de penhora adiante mencionada, e da certidão de óbito extraída do termo nº 113.330, Lvº C-189, fls. 175, em 09/12/1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, Município e Comarca de São Paulo, Capital, procedo a presente averbação para constar que OSMAR D'AVILA faleceu em 05/12/1996, no estado civil de casado com Maria Pires D'Avila. A Substituta Designada: 
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

(continua no verso)

matrícula

86.294

ficha

01

verso

Av.02/86.294 - Em 28 de setembro de 2018 - PENHORA.

À vista da certidão de penhora expedida em 12/04/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro deste Município e Comarca de Poá-SP, extraídos dos autos de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, processo nº 0002661-32.1997.8.26.0462, que **ARMENIO DA SILVA AMEIXIEIRA**, RG nº 6.026.967, CPF/MF nº 027.218.568-04, residente na Avenida Ten. Julio Prado Neves, nº 120, e outro, move em face do Espólio de **OSMAR D'AVILA**; e de **MARIA PIRES D AVILA**, já qualificados, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para garantir o débito no valor de R\$24.278,17, figurando como depositária, **Olívia D'Avila**, RG nº 5.967.216-X, CPF/MF nº 005.952.478-22. O título objetivado foi prenotado sob nº 209.464, em 14/09/2018. A Substituta Designada:-----

 (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).